



**PARECER Nº 798, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 478, DE 2024**

Na qualidade de Relator designado para examinar a presente matéria pela Comissão de Assuntos Desportivos, ratifico a manifestação do Deputado Tomé Abduch, que concluiu favoravelmente à Moção nº 478, de 2024.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/8/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator

MANIFESTAÇÃO A QUE SE REFERE O RELATOR

De autoria do ilustre Deputado André Bueno, trata-se de Moção de Aplauso as atletas Catia Oliveira e Joyce Oliveira pela conquista da Medalha de Bronze no Tênis de Mesa Duplas.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 131ª a 135ª Sessões Ordinárias (de 25/09/2024 a 08/10/2024), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Concluído o prazo regimental, a proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise de mérito, em conformidade com os artigos 31, inciso I, e 33, inciso II, ambos do Regimento Interno.

O bronze com Cátia Oliveira e Joyce Oliveira em Duplas WD5 foi conquistado após avançarem às semifinais. No duelo, melhor para as adversárias que conquistaram a vitória por 3 sets a 0, com parciais de 11/6, 11/9 e 13/11 e avançaram à grande decisão na França para disputar a medalha de ouro.

O triunfo das atletas que transcenderam barreiras, demonstra determinação, coragem e perseverança incomparáveis sendo merecedor da Moção de Aplauso, objeto da proposição em análise. A proposição reflete o reconhecimento desta Casa ao empenho, à dedicação e ao exemplo inspirador das atletas, cujas conquistas enaltecem o esporte brasileiro e inspiram a população paulista.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável à Moção nº 478, de 2024, conclusivamente.

Tomé Abduch